Errata nº 01/2024 RETIFICA O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 03/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, por intermédio de sua Pregoeira, tendo em vista o que consta no Processo nº 621/2024, e nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações e demais legislações pertinentes e Lei Complementar nº 123/2006, *retifica* os seguintes itens do Edital nº 003/2024:

<u>Na cláusula 10.5 do edital</u>, onde lê-se "Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da <u>propôs está</u> apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas", leia-se:

"10.5 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da <u>proposta</u> apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas".

Na cláusula 14.10 do edital, onde lê-se "O objeto da licitação deverá iniciar, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato, anexo VII, ou instrumento equivalente", leia-se: "14.10 O objeto da licitação deverá iniciar, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato, anexo IV, ou instrumento equivalente".

Os equívocos encontrados são considerados erros formais, e não prejudicam o andamento da licitação, bem como não contém vícios, não causam nenhum prejuízo ao certame e não comprometem a formulação das propostas.

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da sessão pública.

Câmara Municipal de Formosa, 1 de abril de 2024.

[1]

Cristinne Lopes Faria Gonçalves Freitas Pregoeira